

Sr. Secretário,

Respondendo ao questionamento:

a) Imagem inline 1

Quanto a este item, constatamos que o valor R\$1,08 está correto e houve um erro na fórmula de arredondamento, a qual considerava o preço com o BDI, já foi alterado as planilhas e entregues a este Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, conforme Protocolo físico em 22/12/2014, por volta das 13h:30min. Solicito que seja encaminhado as planilhas a todos que estão interessados no presente processo licitatório.

b) Imagem inline 2

Sim, foi considerado.

c) Imagem inline 1

Conforme nossa explanação, mostra do Layout de localização das vias ao engenheiro representante da empresa e visitaçã das ruas, e respostas as dúvidas apresentadas, acredito que o mesmo tenha tido conhecimento das ruas que serão objeto da Licitação em questão. De qualquer forma, anexamos novamente a prancha de layout mostrada durante a visitaçã, para que seja colocada no site e/ou encaminhada as empresas licitantes.

Imagem inline 2

Quanto a este questionamento caberá a este Gabinete a resposta.

Ainda pergunto, como uma empresa que não executou os serviços adequadamente em um outro contrato, poderá participar deste?

Em anexo, o ultimo e-mail enviado a empresa para realizar tais serviços e até a presente data não foram executados.

Att.

Eng. Suzel Magali Leite